



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ATA Nº 79

1 Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas  
2 Gerais, realizada em segunda convocação às dezoito horas do dia vinte e seis de setembro de  
3 dois mil e onze, em sua sede própria situada à Avenida do Contorno, 7556 - Bairro de Lourdes,  
4 nesta Capital, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Arnaldo de Almeida Garrocho.  
5 Inicialmente o Senhor Presidente convida o Conselheiro Luiz Carlos Torres Martins, Secretário,  
6 para secretariar os trabalhos da Assembléia. A seguir, solicita que seja feita a leitura do Edital  
7 de Convocação, publicado no "Minas Gerais", de quinze de setembro de dois mil e onze.  
8 "EDITAL Nº 02/2011 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - O  
9 Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas  
10 atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno deste órgão, convoca todos  
11 os cirurgiões-dentistas inscritos nesta Autarquia, em pleno gozo de seus direitos e  
12 quites com a tesouraria, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26  
13 de setembro de 2011, às 17h30, em primeira convocação, com a presença da maioria  
14 absoluta de seus membros, e às 18h00, com a presença de qualquer número, na sua  
15 sede situada na Avenida do Contorno, 7556 – Bairro de Lourdes, nesta Capital,  
16 constando da ORDEM DO DIA o seguinte assunto: 1 - Venda dos imóveis do CRO-MG  
17 constituídos pelas salas 403 e 404, com 30,12 m<sup>2</sup>, cada uma – situadas na Rua General  
18 Costa Campos –Centro, Alfenas -MG. 2 – Venda do imóvel do CROMG, constituído pela  
19 sala 512, com 40 m<sup>2</sup>, situada na Rua Barão do Rio Branco, 2679 – Centro –Juiz de Fora-  
20 MG. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2011. Arnaldo de Almeida Garrocho, CD –  
21 Presidente". A Assembléia está sendo realizada em sua segunda convocação, uma vez que  
22 não houve número legal de cirurgiões-dentistas presentes para a primeira convocação. O  
23 Presidente informa que o CROMG concluiu com êxito a reforma da atual Sede da Delegacia  
24 Regional de Alfenas e está em fase de conclusão da construção da nova sede de Juiz de Fora,  
25 em terreno doado pela ABO-JF. Após a devida avaliação da Caixa Econômica Federal para  
26 venda dos referidos imóveis citados no Edital e para cumprir o que determina a alínea 2, do  
27 artigo 20, da Lei 4.324, de 14.04.1964, solicita autorização desta Assembléia Geral para a  
28 venda das salas 403 e 404 de Alfenas e da sala 512 de Juiz de Fora, de propriedade deste  
29 Conselho. O Senhor Presidente coloca em discussão a venda dos imóveis e submete à  
30 apreciação dos presentes, tendo a Assembléia Geral se manifestado, por unanimidade, pela  
31 aprovação das vendas. Em seguida o Senhor Presidente coloca franca a palavra e não  
32 havendo nenhuma manifestação dos participantes, suspende os trabalhos, para a lavratura da  
33 presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Belo Horizonte, vinte e  
34 seis de setembro de dois mil e onze.

*Luiz Carlos Torres Martins*  
*Arnaldo de Almeida Garrocho*  
*Walter*  
*Arnaldo de Almeida Garrocho*  
*Juiz de Fora*  
*Arnaldo de Almeida Garrocho*